

## **À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - GO,**

Nos termos do Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 21.897, de 15 de agosto de 2014 e dispositivos legais do Capítulo 6.4 (Procedimentos Eleitorais) e do Capítulo 5.1.2 (Regimento Interno do CORECON-GO) da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, atualizado pela Resolução COFECON nº 1.865/2011, vimos pelo presente requerer, no prazo legal, o **REGISTRO DA CHAPA denomina** \_\_\_\_\_ para concorrer à eleição de renovação do terço de Conselheiros efetivos e suplentes para o triênio 2015 a 2017 e de Delegado Eleitor efetivo e suplente do Plenário desse Conselho Regional que ocorrerá no próximo dia 30 de outubro de 2014.

Os candidatos subscritos têm cidadania brasileira, detêm registro profissional regular em Conselho Regional de Economia e encontram-se quites com suas anuidades nos termos das condições de elegibilidade previstas do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

A Chapa tem a seguinte composição:

### **Para Conselheiros Regionais Efetivos (mandato de 2015 a 2017)**

Econ.: – Registro CORECON - GO nº  
Econ.: – Registro CORECON - GO nº  
Econ.: – Registro CORECON - GO nº

### **Para Conselheiros Regionais Suplentes (mandato de 2015 a 2017)**

Econ.: – Registro CORECON - GO nº  
Econ.: – Registro CORECON - GO nº  
Econ.: – Registro CORECON - GO nº

### **Delegado Eleitor Efetivo**

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

### **Delegado Eleitor Suplente**

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Nestes Termos  
Pede Deferimento,

Goiânia, de de 2014.

Econ.  
Corecon nº